



UFAM

BOLETIM UFAM

088ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:20/10/2021

PORTARIA Nº 63/2021 –FEFF, de 20 de outubro de 2021.

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas na Sindicância Investigativa nº 23105.034957/2020-39, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 0401057, autuado no SEI sob o nº 23105.036833/2021-79. **Presidente:** Francisco Erivaldo Vidal Barros – Doc./FCF/SIAPE nº 2056427. **Membros:** Francinely Bastos Alencar – Téc. Adm./FCF/SIAPE nº 1171649 e Renan Frazão de Souza - Téc. Adm./PCU/ SIAPE nº 2144413. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1693/2021 – GR, de 20 de outubro de 2021.

Art. 1º. I N S T A U R A R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de violação ao regime de dedicação exclusiva, no interstício de 20/07/2006 a 26/04/2013, e participação como sócio-administrador, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 3219093, conforme contido na cópia do Processo 23105.000006/14, apensa como peça informativa, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.001868/2019-72, autuado no SEI sob o nº 23105.036625/2021-70. **Presidente:** Antônio Henrique Queiroz Conceição – Doc./FES/SIAPE nº 3177548. **Membro:** Thiago Moraes de Lima Junior - Téc. Adm./MA/ SIAPE nº 2378617. **Jaqueline Maciel Rebelo** - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1455462. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.